



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 022/2020, datado de 15 de junho de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 123.822,84 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), para criação e inclusão de ação de despesa para custear enfrentamento da emergência COVID-19 no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO